

**Reunião Ordinária do Conselho Fiscal da F.S.C.M.F.**  
**(26/04/2016)**

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Fiscal da Fundação Santa Casa de Misericórdia de Franca, realizada aos vinte e seis de abril de 2016, às 16h00, na sala de reuniões do Centro Administrativo, estando presentes os seguintes conselheiros: Antonio Carlos M. Ribeiro, Lírío Fábio da Silva, Vilmar Martins Medeiros e Luis Fernando Furirni, bem como a Sra. Lídia Mara Alves Araujo coordenadora financeira e a Sra. Nayara Ferreira Moraes, assistente de prestação de contas, conforme lista de presenças anexa. O Sr. Luis Fernando inicia a presente reunião cumprimentando a todos os presentes e justifica a ausência do conselheiro Sr. Gastão Pucci Pulicano. Na sequência, solicita a Sra. Lídia que apresente a prestação de contas de verba pública estadual, motivo desta reunião. Com a palavra, a Sra. Lídia, coordenadora financeira apresenta a prestação de contas da verba recebida da Secretaria de Estado da Saúde, referente ao Convênio nº 347/2014, no valor de R\$ 3.276.000,00 (três milhões duzentos e setenta e seis mil reais), aplicados em custeio (material de consumo e serviços de terceiros). Nesse momento, os conselheiros iniciam a análise das documentações apresentadas e constatando a sua regularidade aprovam por unanimidade todas as prestações de contas supracitadas, sendo estas devidamente assinadas e o parecer elaborado. Dando sequência a pauta, a Sra. Lídia apresenta a prestação de contas das verbas recebidas da Secretaria de Estado da Saúde do Convênio nº 153/2013, no valor de R\$ 10.047.000,00 (dez milhões e quarenta e sete mil reais), aplicados em custeio (material de consumo, serviços de terceiros, folha de pagamentos e honorários médicos). A Sra. Lídia informa que o Departamento Regional de Saúde de Franca – DRS VIII questionou o pagamento realizado antes da emissão das notas fiscais dos serviços médicos prestados na Fundação, sendo este esclarecido através do ofício nº 1272/2015 – FSCMF que os pagamentos realizados antes da emissão de determinadas notas fiscais do convênio supracitado, totalizaram o valor de R\$ 457.523,50 (quatrocentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e vinte três reais e cinquenta centavos). Assim, relata que diante da falta de recursos financeiros os pagamentos de honorários médicos estavam em atraso, e devido a constantes ameaças de paralisação nos atendimentos médicos, caso não quitasse os pagamentos a conduta foi adotada visando o não rompimento dos atendimentos. Sanadas as dúvidas, os conselheiros analisam a documentação, constatam a sua regularidade e deliberam que a assessoria jurídica da Fundação deverá apresentar amparo legal se houver novos questionamentos do referido convênio. Em seguida, a prestação de conta supracitada é aprovada por unanimidade, sendo devidamente assinada e o parecer elaborado. Não havendo nenhum outro assunto a ser discutido, o Presidente agradece a presença de todos, dando por encerrada a presente reunião, e eu, Antonio Carlos M. Ribeiro, lavro a presente ata, que após lida e aprovada é assinada por quem de direito. Franca, 26 de abril de 2016.